



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 218/2024
De 12 de julho de 2024

Retifica-se a Portaria 207/2024

Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1º - Retifica o Artigo 1º da Portaria 207/2024, passando a constar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo a servidora **Tiarla Arruda Barbosa**, matrícula 1768, ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 12 de julho de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 12 de julho de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F603-0215-7DE6-9F3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 12/07/2024 15:11:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/F603-0215-7DE6-9F3F>